



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3.335/18

Data 30/08/18

PUBLICADO EM

03 - 09 - 2018

Jornal A M P.

Página 205

Edição 1583

Marizete

Ass. Responsável

Súmula: Declara de INTERESSE PÚBLICO áreas de terras localizadas no Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de INTERESSE PÚBLICO, para fins de utilização, as áreas de terras abaixo descritas de posse da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL:

I - **Área 1 – CMD-433R, com área de 7,0743 alqueires** – Parte do lote 188-B – área de 147.320,00 m² - Matrícula nº 3017 – 3º Ofício da Comarca de Cascavel/PR; parte do lote 188-A – área de 23.879,00 m² - Matrícula 19.450 – 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR.

II - **Área 2 – CMD-434R, com área de 2,0711 alqueires** – Parte do lote 188-A – área de 50.120,00 m² - Matrícula nº 19.450 – 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR.

III - **Área 3 – CMD-435R, com área de 11,8217 alqueires** – Parte do lote 188-A – área de 29.901,00 m² - Matrícula nº 2432 – 3º Ofício da Comarca de Cascavel/PR; parte do lote 188-REM – área de 56.301,00 m² - Matrícula 24.33 – 3º Ofício da Comarca de Cascavel/PR; Parte do lote 188-C – área de 199.884,00 m² - Matrícula nº 1568 – 3º Ofício da Comarca de Cascavel/PR .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR